

REGULAMENTO DA PROVA – MONTANHAS da PRATA RUN

1. Informações Gerais:

1.1. Data: Domingo, 05 de maio de 2024 em Águas da Prata - SP

1.2. Modalidades de Desafios:

1.2.1 – 23 quilômetros

Categoria solo (feminino e masculino)

1.2.2 – 11 quilômetros

Categoria solo (feminino e masculino)

1.2.3 – 5 quilômetros

Categoria solo (feminino e masculino)

1.3. Largadas e provas:

1.3.1. A prova terá largada na em frente à Empresa Fonte Platina no bairro de mesmo nome e o percurso será inicialmente em pequeno trecho urbano e nas montanhas da área rural de Águas da Prata - SP. O evento será realizado com qualquer condição climática desde que não coloque em risco os atletas. A organização poderá cancelar o evento em caso de extrema necessidade.

| Prova | Local da Largada | Data e hora | Tempo máximo de prova |
|-------|---------------------------------|------------------------|-----------------------|
| 23 km | Em frente Empresa Fonte Platina | 05/05 às 07:00h | 05 horas |
| 11 km | Em frente Empresa Fonte Platina | 05/05 às 07:15h | 03 horas |
| 5 km | Em frente Empresa Fonte Platina | 05/05 às 07:30h | 02 horas |

1.3.2. Orientação: A Empresa Fonte Platina está no bairro do mesmo nome em Águas da Prata, com entrada próximo ao pedágio. Será enviado a todo atleta o localizador.

1.3.3. Em caso de mau tempo, tempestades ou qualquer outro fenômeno natural, a organização reserva-se no direito de postergar o horário da largada ou mesmo cancelar a mesma no intuito de zelar pela segurança dos atletas.



1.3.4. Poderão estar no local de largada a equipe, treinador e assessoria dos atletas. Não é recomendada pela organização que assessorias acompanhem os atletas, também amigos e outros relacionamentos, incluindo pessoas não inscritas. Nestes casos, a organização da prova não se responsabiliza por qualquer acidente que venha ocorrer com os mesmos.

1.4. Marcações e sinalizações no percurso:

Todo percurso estará sinalizado com setas e fitas para que se minimize a possibilidade de que aconteçam erros de percurso. Caso necessário em algumas situações colocaremos pequenas bandeiras amarelas. A sinalização estará presente sempre que o atleta se deparar com opções de trajeto. Ou seja, caso a estrada ou trilha simples não oferecer desvios, não será colocada qualquer sinalização ou as mesmas estarão mais espaçadas. Poderemos também colocar placas indicando sentido do percurso. Nas provas de 11 e 23 km, teremos um ponto de controle para cada uma.

1.4.1. Cores das sinalizações: Fitas amarelas/pretas, setas brancas e bandeiras amarelas. A marcação do percurso é feita com setas brancas pintadas (Atenção: As marcações podem estar em qualquer lugar, tais como: Postes, Moirões, Barrancos, Árvores, Muros, Guias, Pedras e principalmente chão). Um “X” no piso, indica ao atleta sentido errado.

1.4.2 – As trilhas são também usadas por motos e bicicletas. Atenção à presença de outros esportistas nas trilhas é importante para que se minimize a possibilidade de acidentes. Mantenha-se sempre à esquerda nas estradas assim verá de frente o tráfego de veículos. A estrada não será fechada.

1.5. Entrega de camisa e número de peito:

O local e data de entrega do material de participação (camisa, número de peito com chip) será comunicado a todos os atletas em até uma semana antes da data da prova.

1.5.1. Para retirar o material, o atleta deve apresentar obrigatoriamente um documento de identificação original com foto ou cópia autenticada e termo de responsabilidade (Anexo II) deste regulamento.

1.5.2. Na impossibilidade de comparecimento de algum atleta inscrito, a RETIRADA DO MATERIAL e a assinatura poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação do termo de autorização (Anexo I) e cópia do documento do atleta inscrito. O termo de responsabilidade deverá ser assinado pelo atleta inscrito.

1.5.3. Aos atletas que não retirarem o material na data comunicada pela organização, poderão retirar até meia hora antes no local da largada. Os atletas que não retirarem seus materiais dentro dos horários estabelecidos serão considerados desistentes.

Orientação: Será enviado o localizador do local da entrega do material a todo inscrito.

1.6. Congresso técnico:

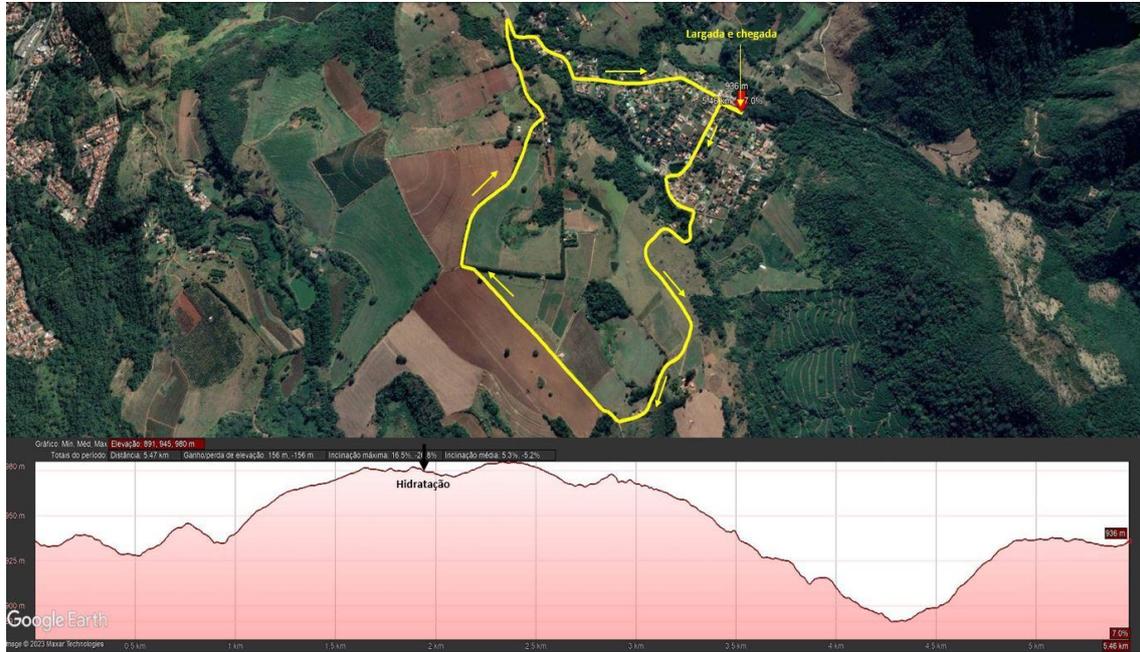
O Congresso Técnico acontecerá dia 30/04 terça-feira – às 19:30 horas em “live” pelo YOUTUBE. Será enviado link para todo atleta inscrito. A participação do Congresso técnico é de fundamental importância. No mesmo, coordenado pelo Diretor Técnico da prova, serão passadas informações aos atletas sobre características dos percursos, condições do terreno, informações sobre a marcação e sinalização, além de cuidados necessários.



1.7 Mapas e altimetrias:

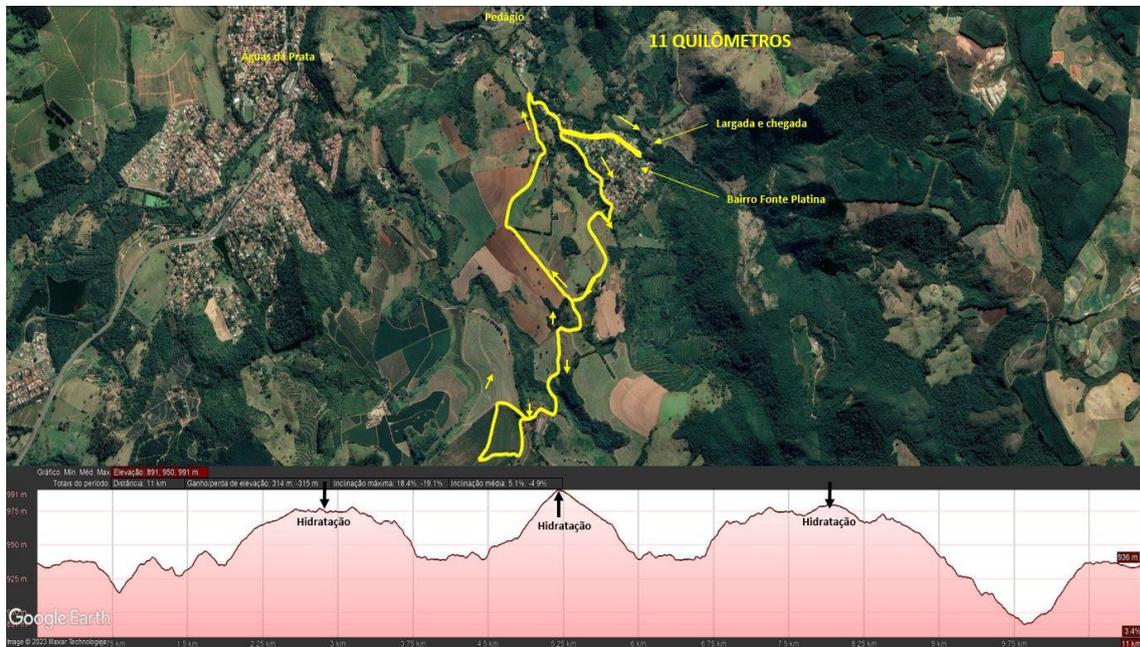
05 km

Ganho de elevação: 156 metros



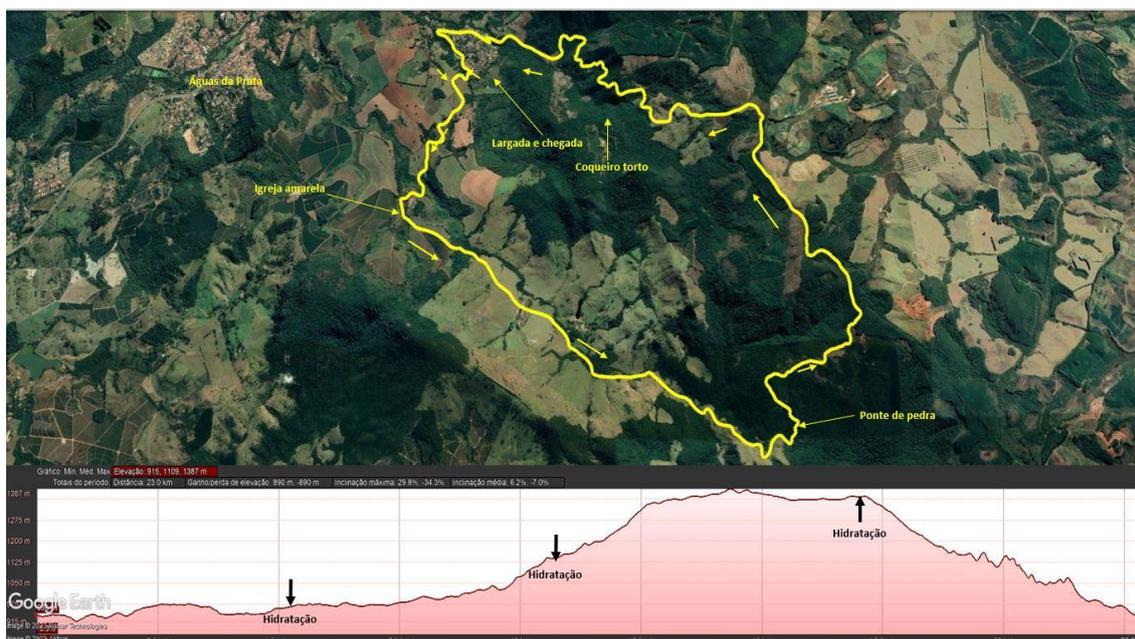
11 km

Ganho de elevação: 314 metros



25 km

Ganho de elevação: 886 metros



1.8. Inscrições, valores e datas:

1.8.1. Início das inscrições em 20 de setembro de 2023.

Término das inscrições em 05/04/2024.

Obs.: Os atletas que foram campeões (feminino e masculino) nas provas de 11 e 25 km, no dia 07/05/2023, na TRILHARES TRAIL ADVENTURE RUN, terão direito à gratuidade na inscrição desta prova.

As inscrições poderão ser realizadas pela internet através do seguinte site

<http://www.ticketsports.com.br>

1.8.2. Prova de 05 km

Primeiro lote R\$130,00, até dia 31/12/2023.

Segundo lote R\$150,00, até dia 05/04/2024.

1.8.3. Prova de 11 km

Primeiro lote R\$140,00, até dia 31/12/2023.

Segundo lote R\$180,00, até dia 05/04/2024.

1.8.4. Prova de 23 km

Primeiro lote R\$150,00, até dia 31/12/2023.

Segundo lote R\$190,00, até dia 05/04/2024.



Todos os valores serão acrescidos de taxa de conveniência.

O atleta deverá ser maior de idade (18 anos) e estar de acordo com este regulamento.

1.8.5. As inscrições confirmadas e pagas poderão ser somente canceladas mediante envio formal para o e-mail trilharesaventura@gmail.com. Caso seja feita dentro de 7 dias a partir do momento da inscrição, o atleta receberá o valor integral pago na inscrição. Cancelamentos após 7 dias, o atleta receberá o valor pago na inscrição menos 10 % de taxa, por serviços.

1.8.6. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

1.8.7. O pagamento da inscrição não dá direito a reclamação posterior em caso de não presença na entrega do material de participação.

1.8.8. Equipes e consultorias terão **descontos que poderão ser negociados pela organização**, através do WhatsApp (35)3014-3389.

1.8.9. Será obedecido o Estatuto do Idoso, e a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS acima de 60 (sessenta) anos inscrições conforme previsto no referido estatuto, mediante prova documental.

1.8.10. Caso venha a ser comprovado que o atleta fez o uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso e cedeu o seu número de peito a outro atleta para correr em seu lugar, o atleta será impedido de receber qualquer premiação que por ventura tenha alcançado. Ambos serão impedidos de participar dos próximos eventos da TRILHARES AVENTURAS.

1.8.11. Em caso de não realização do pagamento do boleto no prazo indicado, a organização anulará o pedido de inscrição. Ter completado a ficha de inscrição online não implica a confirmação da vaga. A vaga estará garantida exclusivamente através do pagamento total da inscrição dentro do prazo concedido pelo sistema. A geração de um novo boleto estará sujeita à disponibilidade de vagas.

1.8.12. Ao se inscrever no evento além do direito a participação, o atleta contará com os serviços e itens abaixo:

| |
|--|
| Material de prova: Camiseta + Número de Peito + Chip |
| Medalha de conclusão da prova. Ver tempos máximos para as provas. |
| Troféu para os vencedores das provas e faixas etárias |
| Serviços de Controle |
| Serviços de Resgate |
| Serviços de Primeiros Socorros |
| Pontos de Abastecimento |
| Seguro por Acidentes Pessoais |
| Fotos na internet (sujeito à aquisição conforme oferecido pelas empresas) |
| Infraestrutura de banheiros na Largada e Chegada |
| Apoio de Staff |
| Guarda-volumes |
| Orientações Técnicas e Dicas para Prova (via e-mail) e redes sociais |
| Orientações sobre a cidade de Águas da Prata e São João da Boa Vista (dicas de hospedagem, alimentação, lazer, etc.) |



1.9. Premiação:

1.9.1. Premiação geral (5, 11 e 23 km):

- 1 – Troféus para os 3 primeiros colocados geral (feminino e masculino);
- 2 – Medalhas a todos os participantes que completarem a prova nos tempos estipulados.

1.9.2. Premiação faixas etárias (5, 11 e 23 km):

Serão premiados o 1º, 2º e 3º colocados feminino e masculino por categoria em faixa etária.

| |
|--------------|
| Até 29 anos |
| 30 a 39 anos |
| 40 a 49 anos |
| 50 a 59 anos |
| 60 acima |

1.9.3. Os atletas classificados em primeiro lugar no geral das duas provas (5 km, 11 km e 23 km), terão no próximo ano a inscrição automática, de forma gratuita para o feminino e masculino. Esta gratuidade é intransferível.

1.9.4. O atleta já premiado no geral não recebe prêmio na faixa etária.

1.10. Pontos de controle e apoio:

1.10.1. Uma equipe de apoio estará à disposição dos atletas no local da largada, (ponto de controle) de cada trecho, além de *staff* em alguns locais que possam gerar dúvida sobre o percurso.

1.10.2. A organização indicará pontos de hidratação no percurso. Estará à disposição dos atletas água potável nas propriedades rurais existentes no percurso. **Nestes pontos reabastecer seus dispositivos de hidratação.** Quem não dispuser do dispositivo deverá consumir água apenas nos postos de abastecimento. Não será permitida a saída com materiais que possam contaminar, sujar ou danificar o ambiente. Apenas nestes pontos será autorizado o contato físico com os atletas. Exceção se faz em caso que se tenha que proceder o resgate do mesmo por qualquer incidente no trajeto. Insistimos que cada atleta deve estar ciente que tem que praticar a autossuficiência em termos de suplementação.

Obs.: A organização distribuirá água nos pontos de hidratação ao longo do percurso da MONTANHAS da PRATA RUN 2024, os quais servirão apenas como reforço / complementação da hidratação dos atletas. **É responsabilidade única e exclusiva do atleta manter-se adequadamente hidratado.**

1.12. Item obrigatório (*) e Itens sugeridos:

Será importante, mas não obrigatório, cinto ou mochila de hidratação para as provas de 5 e 11 km, pois os atletas deverão estar cientes das dificuldades do percurso e a este se adaptar conforme suas habilidades e principalmente a necessidade de hidratação.

Para a prova de 23 km: Mochila ou cinto de hidratação (*).



1.12.1. Kit primeiros socorros (opcional): cada atleta deve definir sua necessidade (pe.: gaze, esparadrapo e analgésico).

1.12.2. Chip*:

1.12.2.1. O chip está colado no número de peito. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do número de peito. A participação de atletas como “pipoca” não será permitida.

1.12.2.2. A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização. A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

1.13. Atendimento médico:

Em caso de acidente do atleta deverá entrar em contato com o ponto de apoio da organização. Os telefones de contato serão enviados para o e-mail e/ou WhatsApp do atleta cadastrados no momento da inscrição, na semana que precede a prova, ou solicitar a algum outro atleta avisar sobre o acidente no ponto de controle mais próximo.

1.13.1. Pensando pela saúde e observada a baixa condição física ou estafa do atleta durante a prova ou pontos de controle, este poderá ser avaliado pela equipe médica e caso seja constatado algum sintoma que reflita em perigo futuro a saúde ou vida, será convidado a desistir da prova. Este atleta será considerado desclassificado. **Considerado o atleta desclassificado e caso queira continuar, poderá fazê-lo desde que entregue ao fiscal seu número de peito. Ciente de que daquele ponto em diante o atleta não faz mais parte da prova, isentando a organização de quaisquer responsabilidades.**

1.14. Segurança do atleta:

1.14.1. Todo equipamento obrigatório é indispensável.

1.14.2. O mapa do trajeto da prova e altimetria está disponível neste regulamento.

1.14.3. A operadora que melhor funciona na região é VIVO.

1.14.4. É recomendável que todos os atletas montem suas estratégias baseando-se no tempo estimado para cada prova.

1.14.5. Os atletas deverão estar sempre com o numeral visível, localizado na frente do corpo. É de extrema importância que o numeral esteja visível.

1.15. Tempo de corte:

Não haverá ponto de corte.

1.16. Obrigação social do cidadão:

Todo lixo produzido pelo atleta deverá permanecer em sua mochila ou na posse do atleta e descartado somente no ponto de controle por onde passar e em local apropriado.

1.16.1. O atleta deverá agir com a consciência ambiental para preservação de todo trajeto da prova, sendo proibido o descarte de embalagens de suplementação ou similar durante todo o percurso. O trajeto da prova passa por vários lugares de preservação ambiental e propriedades particulares, o mau uso do local poderá impedir outra edição do evento, vamos preservar, seja consciente. A NATUREZA AGRADECE.



1.17. Desistência:

Em caso de desistência, durante a prova, o atleta deverá comunicar a organização assim que possível e entregar o número de peito.

1.18. Denúncias, recursos e reclamações:

A denúncia de irregularidade ou de fraude deve ser feita por escrita de próprio punho, em forma de recurso e deverá constar o documento de identidade, número de peito e assinatura do atleta reclamante e também o número de peito ou nome do atleta acusado. Provas concretas como: foto, filmagem ou flagrante auxiliarão no julgamento feito por no mínimo dois membros da organização TRILHARES AVENTURA. Este procedimento deverá ser feito em até 30 minutos hora após a chegada do reclamante. Se for instaurado o recurso o resultado oficial da prova estará suspenso até a apuração dos fatos.

1.19. Condições gerais:

1.19.1. Os atletas não poderão ser acompanhados por bicicletas, automóveis, motocicletas, ou qualquer outro tipo de veículo tão pouco por outra pessoa que não esteja formalmente inscrita para participar como atleta.

1.19.2. Em caso de desvio de rota ou dano à sinalização os corredores serão responsáveis de voltar ao caminho e retomar o percurso. A organização não se responsabilizará e não atenderá nenhuma reclamação por desvios de rota. Não cumprir com o percurso oficial, obtendo uma vantagem, será motivo de desclassificação. Caso seja evidenciado que um atleta deliberadamente alterou qualquer dispositivo de sinalização, este será desclassificado. Em ambos os casos de desclassificação o atleta será impedido de participar de qualquer outro evento da TRILHARES AVENTURA

1.19.3. Quando um atleta pedir, educadamente, passagem em um trecho “single-track” por estar mais rápido que o atleta dianteiro, o mesmo deve atender ao pedido, independente de disputar as primeiras colocações.

1.19.4. Caso um atleta presencie um acidente com outro atleta da prova é seu dever – sob risco de responsabilização por omissão – dar assistência e procurar ajuda de outros atletas para que não se abandone o acidentado; também comunicar ao primeiro fiscal da prova ou staff que encontrar. **Não abandone o seu parceiro de aventura!**

1.19.5. Caso se detecte que o atleta esteja fazendo uso de qualquer substância mencionada na lista de WADA disponível no site <http://www.wada-ama.org> o mesmo sofrerá imediata desqualificação e impedimento permanente em outras edições.

1.19.6. Estar fisicamente apto para a prova e que não possui limitações que prejudiquem sua participação. Importante que os atletas inscritos nas modalidades estejam atentos aos gráficos de altimetria disponibilizados neste regulamento que indicam o grau de dificuldade do trajeto.

1.19.7. Estar ciente da importância em realizar um controle médico prévio à corrida, sendo o único responsável em obter todas os atestados médicos necessários para comprovar sua aptidão para a prática esportiva e participação na prova.

1.19.8. Ter consciência das especificidades da prova e estar ciente de que para uma atividade desta natureza a segurança depende da capacidade do atleta em estar preparado para resolver problemas de qualquer natureza que poderá encontrar. A inscrição na prova não assegura nem cobre esta responsabilidade.

1.19.9. Ter capacidade de autossuficiência ou seja: conhecimento básico de como enfrentar o percurso mesmo em condições climáticas difíceis e capacidade de gerenciar, até quando isolado,



os problemas decorrentes da fadiga física ou mental, problemas digestivos, dores musculares ou articulares, pequenos ferimentos e etc.

1.19.10. Ter ciência das dificuldades para realizar operações de resgate em algumas partes do percurso. Saber inclusive que áreas afastadas o recurso de socorro possa demorar, dificultando atenção imediata.

1.19.11. Haverá controles de passagem pelos pontos determinados pela Organização de acordo com a necessidade.

1.19.12. O Atleta que se inscreve neste evento, está aceitando e concordando incondicionalmente em ter sua imagem divulgada por meios de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores, ou meios de comunicação em qualquer tempo e data. Todos os participantes do evento, atletas inscritos, staff, organizadores e público em geral, cedem seus direitos de utilização de imagem para **TRILHARES AVENTURA**.

1.19.13. Diante de qualquer imprevisto ocorrido durante o evento que não tenha sido contemplado no presente regulamento, será função do Diretor Técnico da Prova tomar as decisões correspondentes ao caso e poderá solicitar auxílio de um dos organizadores.

1.19.14. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, avaliando por si só se deve ou não continuar ao longo do percurso. Ao contrariar qualquer orientação médica, incluindo exames recentes, apresentados ou não, o atleta assume a responsabilidade pelo seu ato.

1.19.15. A Organização, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, haverá designação de nova prova, porém não haverá reembolso das inscrições. Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a TRILHARES AVENTURA.

1.19.16. Na hipótese de adiamento da largada da prova e a conseqüente divulgação de nova data e/ou hora da largada não haverá devolução do valor da inscrição, caso esta decisão acarrete na impossibilidade de participação do atleta.

1.20. Regulamento:

Este regulamento é soberano e deverá ser acatado por todos os participantes do evento. O não cumprimento das regras estabelecidas neste regulamento pelo atleta, poderá acarretar a desclassificação do mesmo.

1.20.1. Este regulamento poderá sofrer alterações visando à necessidade de segurança e proteção aos atletas. Adaptações serão feitas se necessário, nos reservamos o direito de alteração e inclusão de Itens deste regulamento a qualquer momento sem prévio aviso, mas garantindo comunicação a todos os atletas.

1.21. Informações e contato:

Instagram: <http://instagram.com/trilhares.aventura>



Trilharesaventura@gmail.com

Tel (WhatsApp): (35) 3014-3389



ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE MATERIAL DE COMPETIÇÃO

Eu, _____, inscrito no
CPF nº: _____, autorizo o(a) senhor(a) _____,
portador do RG: _____, telefone: _____ e-mail:
_____ a retirar meu material de competição para a prova
“MONTANHAS da PRATA RUN” em Águas da Prata, que acontecerá nos dias 05 de maio de 2024.

Assumo toda a responsabilidade e isento a Organização de qualquer problema que venha ocorrer, referente ao extravio do material de competição por parte do meu Representante.

Data: ____/____/____

Assinatura Atleta

Assinatura Representante

ANEXO II



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nome completo: _____ Nacionalidade: _____

Estado civil: _____ Profissão: _____ CPF: _____

RG: _____ Órgão emissor: _____ Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Declaro estar ciente de que a presente inscrição na **MONTANHAS da PRATA RUN** em Águas da Prata, a realizar-se no dia 05 de maio de 2024 devidamente aceita e homologada pela organização do evento obriga-me as seguintes cláusulas:

I – Na assinatura do presente termo, declaro-me apto para prática da modalidade “*Trail run*”, não havendo qualquer impedimento de ordem médica, física ou legal para a participação na competição. Comprometo-me em levar a conhecimento da comissão organizadora do evento a ocorrência no curso da prova de qualquer lesão ou fator impeditivo à prática desta modalidade, sendo de atribuição da organização do evento decidir sobre a minha permanência na competição. A omissão de qualquer informação ou fato que comprometa minha participação isenta os organizadores, comissão de arbitragem e demais membros e participantes de qualquer evento danoso advindo da competição.

II – Declaro ao apresentar o presente termo devidamente assinado que não faço uso de qualquer substância proibida pela IAAF. Em caso de omissão ou de falsa declaração, a organização do campeonato isenta-se de qualquer responsabilidade podendo, inclusive, desclassificar o competidor em caso de comprovação.

III – Declaro-me ciente quanto aos riscos de minha integridade física inerente à natureza da atividade esportiva praticada. Em caso de lesão ou contusões de qualquer espécie, inclusive morte, assumo integral responsabilidade sobre os danos isentando os organizadores, patrocinadores e demais membros e participantes de qualquer responsabilidade advindas da participação na referida prova.

IV – Autorizo desde já a equipe médica, designada pelos organizadores do evento, a realizar qualquer intervenção de pronto atendimento necessário para assegurar minha saúde e integridade física, inclusive minha locomoção para o hospital caso necessário nos moldes da conduta médica imposta pelos órgãos competentes. Neste caso a pessoa que deve ser comunicada é _____
_____ telefone _____

Estou ciente de que ao assinar com um (aceito) esse documento concedo o uso de direito da minha imagem a organização da MONTANHAS da PRATA em Águas da Prata por um período mínimo de 30 (trinta) anos, podendo a mesma cede-la a outros veículos de comunicação.

Águas da Prata, SP, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Competidor

